

CERTIDÃO

725628 **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e Prefeitura Municipal de Capim Branco, 2007.
Parte(s): Dario Mendes Linhares
MPTC: Maria Cecília Borges

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 3ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Gilberto Diniz.

Presente à Sessão a Subprocuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura Silva.

Belo Horizonte, 05 de Março de 2015.

Lucia Helena A. Fernandes
Taquígrafa-Redatora
TC 1906-0

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)